



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 161 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO INCISO X, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, fica concedido aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro de 2025, reajustamento de 6,00 (Seis inteiros de percentuais) incidentes sobre a remuneração, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo Primeiro. O percentual previsto no *Caput* é composto de 4,77 % (Quatro inteiros e setenta e sete centésimos de percentuais) a título de recomposição monetária calculada pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de janeiro de 2024 à dezembro de 2024 e de 1,23 (Um inteiro e vinte e três centésimos de percentuais) à título de ganho real.

Parágrafo Segundo. O Auxílio Alimentação será reajustado na proporção de 10,00% (Dez inteiros de percentuais), passando ao valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Parágrafo Terceiro. Inclui-se os servidores do Poder Legislativo na presente Lei.

Art. 2º A revisão geral da remuneração prevista no art. 1º desta Lei será estendida aos servidores inativos e pensionistas do Município de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, respeitando-se as normas previstas na Lei Municipal nº 968 de 26 de novembro de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Fica estabelecido o Piso Municipal de Salário, a partir de 01 de janeiro de 2025, que passa a vigorar no valor de R\$ 804,91 (Oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos), em conformidade ao disposto no art. 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a complementar os vencimentos dos servidores que, após o reajuste geral anual da remuneração, perceberem valores abaixo do salário mínimo nacional.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - O complemento deverá acompanhar a proporcionalidade temporal do nível e classe do enquadramento em Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar o vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, que, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 maio de 2022, fixou o Piso Nacional Profissional para os agentes citados, em valor não inferior à 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo Único - O complemento deverá acompanhar a proporcionalidade temporal do nível e classe do enquadramento em Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Art. 6º Ficam os Anexo IV da Lei Complementar nº 1.881 de 05 de abril de 2012, III da Lei Complementar nº 1.882 de 05 de abril de 2012, o Anexo VI da Lei Complementar nº 1.592 de 27 de abril de 2007 e Anexo II – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 073 de 30 de dezembro de 2019, alterados em conformidade ao contido na presente Lei, passando seus valores a vigorarem de acordo com o disposto nos Anexos I, II, III e IV, da presente Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigência.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de
janeiro de 2025.

RITA MARA DE
PAULA
ARAUJO:514049159
15

Assinado de forma digital
por RITA MARA DE PAULA
ARAUJO:51404915915
Dados: 2025.01.24
17:05:55 -03'00'

Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Edição 2516 - Data: 24-01-2025
PUBLICADO
Edição 2515 - Data 23-01-2025
Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

ANEXO I

ANEXO IV – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1881 de 05 de abril de 2012.

R\$ 1,00

Cargo	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar de Oficina Mecânica, Frentista, Gari e Jardineiro.	I	1.455,37	1.478,64	1.502,31	1.526,33	1.550,73	1.575,57	1.600,79	1.626,41	1.652,40	1.678,86	1.705,73	1.733,00	1.760,74	1.788,91	1.817,54
Coveiro e Vigia.	II	1.550,84	1.575,62	1.600,87	1.626,46	1.652,49	1.678,94	1.705,78	1.733,09	1.760,84	1.789,00	1.817,64	1.846,72	1.876,28	1.906,31	1.936,81
Auxiliar Social, Cozinheiro, Inspetor de Alunos, Magarefe, Padeiro e Telefonista.	III	1.652,49	1.678,94	1.705,78	1.733,09	1.760,84	1.789,00	1.817,64	1.846,72	1.876,28	1.906,31	1.936,81	1.967,78	1.999,26	2.031,25	2.063,78
	IV	1.931,80	1.962,72	1.994,09	2.026,02	2.058,42	2.091,36	2.124,82	2.158,81	2.193,35	2.228,47	2.264,11	2.300,34	2.337,14	2.374,56	2.412,57
Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Educador Social.	V	2.015,24	2.047,49	2.080,26	2.113,54	2.147,37	2.181,71	2.216,62	2.252,12	2.288,14	2.324,75	2.361,95	2.399,74	2.438,16	2.477,12	2.516,79
Agente Cultural, Auxiliar de Saúde Bucal, Iluminador de Palco, Eletricista de Autos, Latoeiro, Desenhista Artístico, Instrutor de Artes e Ofícios, Instrutor Musical, Mecânico de Veículos e Máquinas, Artífice de Obras e Serviços Públicos.	VI	2.092,78	2.126,23	2.160,26	2.194,86	2.229,95	2.265,63	2.301,87	2.338,69	2.376,13	2.414,15	2.452,77	2.492,01	2.531,88	2.572,38	2.613,56
Motorista e Operador de Máquinas.	VII	2.414,75	2.453,36	2.492,63	2.532,50	2.573,02	2.614,19	2.656,03	2.698,52	2.741,71	2.785,55	2.830,13	2.875,41	2.921,41	2.968,15	3.015,64
	VIII	2.495,25	2.535,18	2.575,70	2.616,93	2.658,80	2.701,34	2.744,58	2.788,49	2.833,08	2.878,39	2.924,46	2.971,25	3.018,82	3.067,09	3.116,17
	IX	2.575,74	2.616,94	2.658,81	2.701,36	2.744,59	2.788,50	2.833,09	2.878,44	2.924,48	2.971,26	3.018,83	3.067,10	3.116,18	3.166,04	3.216,68
Agente de Trânsito	X	2.744,59	2.788,49	2.833,08	2.878,39	2.924,46	2.971,24	3.018,82	3.067,09	3.116,17	3.166,03	3.216,64	3.268,15	3.320,42	3.373,56	3.427,51
Agente Administrativo I, Técnico Municipal de Nível Médio I e Fiscal Municipal I.	XI	2.897,71	2.944,07	2.991,15	3.039,02	3.087,65	3.137,04	3.187,24	3.238,24	3.290,04	3.342,70	3.396,17	3.450,51	3.505,70	3.561,80	3.618,80
Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio II e Fiscal Municipal II.	XII	3.087,61	3.137,00	3.187,20	3.238,20	3.290,01	3.342,63	3.396,11	3.450,47	3.505,66	3.561,77	3.618,76	3.676,65	3.735,47	3.795,23	3.855,96



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

Agente Administrativo III, Técnico Municipal de Nível Médio III e Fiscal Municipal III.	XIII	3.290,04	3.342,67	3.396,16	3.450,50	3.505,69	3.561,79	3.618,79	3.676,68	3.735,50	3.795,28	3.855,99	3.917,69	3.980,41	4.044,08	4.108,77
Técnico Municipal de Nível Superior I.	XIV	5.614,51	5.704,31	5.795,57	5.888,31	5.982,50	6.078,21	6.175,44	6.274,28	6.374,66	6.476,66	6.580,29	6.685,59	6.792,55	6.901,24	7.011,66
Técnico Municipal de Nível Superior II	XV	5.982,24	6.077,96	6.175,18	6.274,00	6.374,36	6.476,35	6.579,98	6.685,28	6.792,25	6.900,91	7.011,34	7.123,51	7.237,49	7.353,29	7.470,94
Técnico Municipal de Nível Superior III	XVI	6.374,06	6.476,02	6.579,62	6.684,91	6.791,84	6.900,53	7.010,92	7.123,09	7.237,04	7.352,83	7.470,49	7.590,00	7.711,47	7.834,86	7.960,23

OBS: REAJUSTE DE 4,77% - INPC - + 1,23% DE GANHO REAL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

ANEXO II

ANEXO III – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1866 de 08 de março de 2012 alterada pela Lei Complementar 1882 de 05 de abril de 2012.

R\$ 1,00

TABELAS DE VENCIMENTOS ENTRE NÍVEIS E CLASSES TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR (A) PARA 20 HORAS

DENOMINAÇÃO DOS NÍVEIS E FORMAÇÃO

NÍVEL I : MAGISTÉRIO
NÍVEL II : LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III : ESPECIALIZAÇÃO
NÍVEL IV : MESTRADO/DOCTORADO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	2.436,60	2.475,61	2.515,20	2.555,44	2.596,30	2.637,86	2.680,10	2.722,93	2.766,50	2.810,81	2.855,77	2.901,44	2.947,89	2.995,02	3.042,94
II	2.680,27	2.723,17	2.766,74	2.810,99	2.855,99	2.901,64	2.948,09	2.995,26	3.043,18	3.091,87	3.141,31	3.191,58	3.242,64	3.294,54	3.347,26
III	2.881,29	2.927,42	2.974,23	3.021,85	3.070,21	3.119,34	3.169,20	3.219,93	3.271,41	3.323,77	3.376,95	3.431,00	3.485,89	3.541,64	3.598,33
IV	3.025,43	3.073,84	3.123,03	3.172,99	3.223,76	3.275,34	3.327,74	3.380,99	3.435,08	3.490,03	3.545,86	3.602,59	3.660,24	3.718,82	3.778,29

TABELAS DE VENCIMENTOS ENTRE NÍVEIS E CLASSES TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR (A) CLASSE II (EM EXTINÇÃO) PARA 20 HORAS

DENOMINAÇÃO DOS NÍVEIS E FORMAÇÃO

NÍVEL I : MAGISTÉRIO
NÍVEL II : LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III : ESPECIALIZAÇÃO
NÍVEL IV : MESTRADO/DOCTORADO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	2.436,60	2.475,61	2.515,20	2.555,44	2.596,30	2.637,86	2.680,10	2.722,93	2.766,50	2.810,81	2.855,77	2.901,44	2.947,89	2.995,02	3.042,94
II	2.680,27	2.723,17	2.766,74	2.810,99	2.855,99	2.901,64	2.948,09	2.995,26	3.043,18	3.091,87	3.141,31	3.191,58	3.242,64	3.294,54	3.347,26
III	2.881,29	2.927,42	2.974,23	3.021,85	3.070,21	3.119,34	3.169,20	3.219,93	3.271,41	3.323,77	3.376,95	3.431,00	3.485,89	3.541,64	3.598,33
IV	3.025,43	3.073,84	3.123,03	3.172,99	3.223,76	3.275,34	3.327,74	3.380,99	3.435,08	3.490,03	3.545,86	3.602,59	3.660,24	3.718,82	3.778,29

OBS: REAJUSTE DE 4,77% - INPC - + 1,23% DE GANHO REAL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

ANEXO II - Continuação

ANEXO III – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1866 de 08 de março de 2012 alterada pela Lei Complementar 1882 de 05 de abril de 2012.

R\$ 1,00

TABELAS DE VENCIMENTOS ENTRE NÍVEIS E CLASSES TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSOR (A) PARA 40 HORAS (EDUCAÇÃO INFANTIL)

DENOMINAÇÃO DOS NÍVEIS E FORMAÇÃO

NÍVEL I : MAGISTÉRIO
NÍVEL II : LICENCIATURA PLENA
NÍVEL III : ESPECIALIZAÇÃO
NÍVEL IV : MESTRADO/DOCTORADO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	4.873,20	4.951,19	5.030,42	5.110,91	5.192,66	5.275,76	5.360,16	5.445,93	5.533,09	5.621,60	5.711,52	5.802,94	5.895,76	5.990,12	6.085,96
II	5.360,55	5.446,33	5.533,48	5.622,02	5.711,98	5.803,35	5.896,19	5.990,53	6.086,37	6.183,75	6.282,74	6.383,28	6.485,36	6.589,13	6.694,59
III	5.762,62	5.854,77	5.948,46	6.043,64	6.140,34	6.238,58	6.338,43	6.439,85	6.542,87	6.647,56	6.753,89	6.861,94	6.971,75	7.083,30	7.196,64
IV	6.050,69	6.147,50	6.245,85	6.345,80	6.447,35	6.550,51	6.655,27	6.761,78	6.869,98	6.979,92	7.091,56	7.205,06	7.320,37	7.437,45	7.556,42

TABELA DE PERCENTUAIS DO PROFESSOR (A) ENTRE NÍVEIS E CLASSES PARA 20 E 40 HORAS PARA TODAS AS TABELAS

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	-	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
II	10,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
III	7,50	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
IV	5,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
I40	-	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
II40	10,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
III40	7,50	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
IV40	5,00	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60

TABELA %

OBS: REAJUSTE DE 4,77% - INPC - + 1,23% DE GANHO REAL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

ANEXO III

ANEXO VI – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 1592 de 27 de abril de 2007.

R\$ 1,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROGRESSÃO FUNCIONAL

			5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Classe																
IV		5.614,51	5.895,21	6.189,99	6.499,44	6.824,43	7.165,66	7.523,92	7.900,12	8.295,17	8.709,91	9.145,40	9.602,67	10.082,82	10.586,94	11.116,29
III		6.534,71	6.861,42	7.204,48	7.564,74	7.942,99	8.340,11	8.757,13	9.194,99	9.654,75	10.137,45	10.644,33	11.176,56	11.735,38	12.322,15	12.938,29
II		7.605,73	7.986,02	8.385,33	8.804,60	9.244,82	9.707,07	10.192,42	10.702,05	11.237,11	11.798,99	12.388,94	13.008,40	13.658,80	14.341,74	15.058,84
I		8.852,30	9.294,93	9.759,65	10.247,66	10.760,04	11.298,04	11.862,94	12.456,08	13.078,93	13.732,85	14.419,47	15.140,47	15.897,50	16.692,37	17.527,00

OBS: REAJUSTE DE 4,77% - INPC - + 1,23% DE GANHO REAL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Poder Executivo

ANEXO IV

ANEXO II – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 073 de 30 de dezembro de 2019.

R\$ 1,00

GUARDA MUNICIPAL PROGRESSÃO FUNCIONAL

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
XI	2.897,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XII	3.087,61	3.137,00	3.187,20	3.238,20	3.290,01	3.342,63	3.396,11	3.450,47	3.505,66	3.561,77	3.618,76	3.676,65	3.735,47	3.795,23	3.855,96
XIII	3.290,04	3.342,67	3.396,16	3.450,50	3.505,69	3.561,79	3.618,79	3.676,68	3.735,50	3.795,28	3.855,99	3.917,69	3.980,41	4.044,08	4.108,77

OBS: REAJUSTE DE 4,77% - INPC - + 1,23% DE GANHO REAL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 34º

A Prefeita Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2023**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **27 de janeiro a 31 de janeiro de 2025**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2023, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
Nº	GERAL	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ÁREA
1	7º	LARA GABRIELA DA SILVA	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ODONTOLOGIA
2	9º	JESSICA CRISTINA DE BARROS	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ODONTOLOGIA
3	10º	FELIPE GIACHETTO	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ODONTOLOGIA
4	11º	RAPHAELA PEREZ QUIRINO	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ODONTOLOGIA
ENSINO TÉCNICO COMPLETO			
5	1º	FRANCIELE GABLOSKI	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO/SAÚDE BUCAL
6	2º	ALESSANDRA DE FÁTIMA SAITONE	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO/SAÚDE BUCAL
7	3º	ANA PAULA PONCIANO DA FONSECA	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO/SAÚDE BUCAL
8	4º	JOSIANE DE MELO	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO/SAÚDE BUCAL
9	1º	BEATRIZ BRASILEIRO DE QUEIROZ	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO/EDIFICAÇÕES

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **24 de janeiro de 2025**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 38º

A Prefeita Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2022**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2022, conforme segue:

ENSINO TÉCNICO COMPLETO			
Nº	GERAL	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ÁREA
1	43º	LUCIMARA SANTOS PRESTES SILVA	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO/ENFERMAGEM
MAGISTÉRIO			
Nº	GERAL	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ÁREA
2	257º	JANIELI ALMEIDA BUENO DA SILVA	PROFESSOR

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **24 de janeiro de 2025**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO –65º

A Prefeita Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **27 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2019, conforme segue:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo-Área
1	2º	GUSTAVO LIBANORI VICTOR	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR-ENGENHARIA CIVIL
2	3º	FLAVIO PACHOLOK	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR-ENGENHARIA CIVIL
3	4º	TICIANE ALINE BOSAK	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR-ENGENHARIA CIVIL
4	1º	RENAN RAMON RAMOS MENDES	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR-INFORMÁTICA
NÍVEL FUNDAMENTAL (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SERIECOMPLETA))			
Nº	GERAL	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ÁREA
2	45º	CARLOS ALBERTO CHAGAS	MOTORISTA

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **24 de janeiro de 2025**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 03 24 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO I

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22.247
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 03
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 03
SETOR: DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos: Os servidores da escala em anexo, irão trabalhar com entrega de refeições e transporte de cooperadores, serviço nos cemitérios municipal, serviço no aterro, limpeza e coletas em vias públicas e lugares públicos, Feira do Bem, serviços no viveiro municipal e podas de árvores.

DATA: 24/01/2025





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 03, 24 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA
MATRÍCULA DA CHEFIA: 22277
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 03
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 03
SETOR: DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão cumprindo plantão na oficina mecânica e plantão e execução de retirada e limpeza de entulhos.

DATA: 24/01/2025





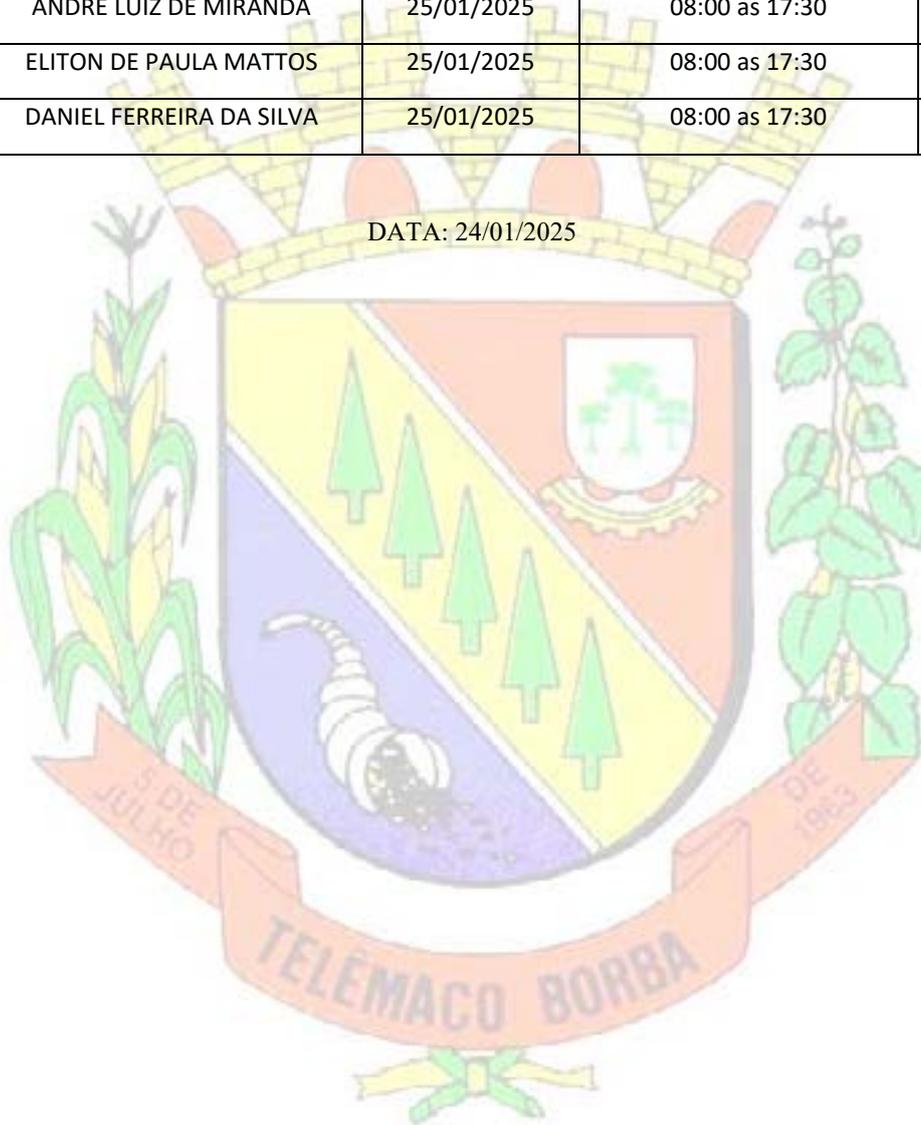
PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ***ESTADO DO PARANÁ*** ***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

PORTARIA Nº 03, 24 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

Matricula	Servidor	Dias	Horário	DIVISÃO
9347	ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA	25/01/2025	08:00 as 17:30	DPM
10752	ELITON DE PAULA MATTOS	25/01/2025	08:00 as 17:30	DPM
11571	DANIEL FERREIRA DA SILVA	25/01/2025	08:00 as 17:30	DPM

DATA: 24/01/2025





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 03, 24 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO III

JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: REGINALDO LAPA DOS SANTOS

MATRÍCULA DA CHEFIA: 22276

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO III DA PORTARIA Nº 03

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO III DA PORTARIA Nº 03

SETOR: DIVISÃO DE OBRAS

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores estarão à disposição para execução de serviços na Praça da Bíblia.

DATA: 24/01/25





PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO III

Matricula	Servidor	Dias	Horário	DIVISÃO
8687	ALESSANDRO DE MELO LIMA	25 e 26/01/2025	08:00 as 17:30	DO
11539	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	25 e 26/01/2025	08:00 as 17:30	DO

DATA: 24/01/25





EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	14/2025
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº133/2023
Protocolo Nº	34093/2023
Data	16/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DIEGUEZ PEREZ & CIA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LAVANDERIA
Valor	R\$3.904,54
Prazo de Vigência	08 (oito) meses
Prazo de Execução	08 (oito) meses
Dotação	38 - 02.004.0004.0122.0401.2003.33390390000 - 000

Contrato N.º	15/2025
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2024
Protocolo Nº	578310/2024
Data	21/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LEANDRO DE CAMARGO FERREIRA BUFE
Objeto	AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES, E COFFE BREAK
Valor	R\$ 107.974,80
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	990 – 3339030079900000 - 000

Contrato N.º	16/2025
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2024
Protocolo Nº	578310/2024
Data	21/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PANIFICADORA MONTE SINAI LTDA ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES, E COFFE BREAK
Valor	R\$ 207.864,50
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	1004 – 3339030079900000 - 0

Contrato N.º	17/2025
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N 135/2024
Protocolo Nº	594571/2024
Data	22/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PLSS SOLUÇÕES EIRELI - ME
Objeto	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE OFICIAL, WEBMAIL CORPORATIVO E SERVIÇO DE DIRETÓRIO ACTIVE DIRECTORY
Valor	R\$78.399,84
Prazo de Vigência	2 (dois) anos



Prazo de Execução	2 (dois) anos
Dotação	103 - 6.1.2017.33390390000000000000 - 000

Contrato N.º	19/2025
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
Protocolo N.º	25164/2023
Data	22/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	NR COMERCIO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
Valor	R\$ 48.742,50
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	1004 – 15.002.2034.3339030000 -000

Contrato N.º	20/2025
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
Protocolo N.º	25164/2023
Data	22/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VÓRTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
Valor	R\$ 22.390,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	1004 – 15.002.2034.3339030000 -000

Contrato N.º	21/2025
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
Protocolo N.º	25164/2023
Data	22/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	M2M CONFECÇÕES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
Valor	R\$ 6.876,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	1004 – 15.002.2034.3339030000 -000

Contrato N.º	22/2025
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
Protocolo N.º	25164/2023
Data	22/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
Valor	R\$ 16.464,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses



Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	1004 – 15.002.2034.3339030000 -000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	200/2024
Processo Licitatório	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Protocolo Nº	574508/2024
Data	13/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CEZ ENGENHARIA LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E COBERTURA DA ARENA MULTIUSO.
Motivo	FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	168/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
Protocolo Nº	28094/2021
Data	23/01/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	D L KMETIUK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Motivo	FICA PRORROGADO POR MAIS 4 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL, A PARTIR DE 25/01/2025



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 31/2025
Pregão Eletrônico	Nº. 130/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ.
Valor	R\$ 84.950,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.012/2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.058.641/0001-08, com sede da sua Administração na Câmara Municipal de Reserva, Rua Generoso Marques, 1035, centro, Reserva, PR, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Consórcio, o Senhor Claudiomir Schneider, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravantedenominado CONTRATANTEeempresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.460.288/0001-69, estabelecida à Avenida04deSetembro,742 – sala 04, CEP nº. 85.195.000 – Município de Reserva do Iguaçu – PR representada neste ato pelo seu Sócio TATIANE CUSTIN BUENO, portador do RG nº 9.652.661-0/PR e do CPF nº. 054.547.019-63, doravante denominada CONTRATADA, decorrente do resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/22, regulado pela Lei Federal nº. 10.520/2002, e subsidiariamente pela LeiFederaln.8.666/93esuasalteraçõesdaespecificações e condições constantes no Edital destalicação,medianteascláusulasecondiçõesa seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, seleção de sociedade empresária especializadaobjetivando a Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão de obra , em atendimento aos municípios Consorciados;

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VALOR

De acordo com o artigo57daLei8.666/93,prorrogaoprazodeexecuçãoevigênciaat31de dezembro de 2025.

De conformidade com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$243.748,32 (duzentos equarentaetrêsmil, setecentosequarentaeoitoreaisetrinta e dois centavos para a execução do objetocontratadopelaCONTRATADAàCONTRATANTE,na forma das especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTALMÊS	VALORTOTAL 31/12/25
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – Limpeza Urbana				
44	04	R\$ 4.666,66	R\$ 18.666,64	R\$ 223.999,68
INSALUBRIDADE 20%	04	R\$ 411,43	R\$ 1.645,72	R\$ 19.748,64
TOTAL R\$				R\$ 243.748,32
02(DOIS)–OPERADORES PARA MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA–Pre 02(DOIS)PARA O MUNICÍPIO DE RESERVA-PR				

CLÁUSULA TERCEIRA–DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários para a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Consorcio Contratante: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA.



04.122.0008.2004 -3.390.37.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 19/03/2022.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Reserva, Estado do Paraná, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Reserva-PR, aos 09 de dezembro de 2024.

Claudiomir Schneider
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI
Secretário Executivo

Tatiane Custin Bueno-EIRELI

Tatiane C. Bueno